

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 013/2015

Processo nº 01580.080462/2014-95

Objeto: Contrato nº 013/2015 - prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação de apoio às atividades de desenvolvimento e sustentação de sistemas bem como o suporte às demandas operacionais da Agência Nacional do Cinema.

Contratada: CTIS Tecnologia S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.644.731/0001-32.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 015/2014, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 655 de 17/04/2017, faço o presente apostilamento para acrescentar ao saldo de contrato o valor de R\$ 502.684,73 (quinhentos e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), devidos em função da repactuação, desoneração fiscal e ajuste do sub módulo 4.4.

Rio de Janeiro, 20 / 04 / 2017.

Manoel Rangel

Diretora-Presidente
Agência Nacional do Cinema – ANCINE